



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei Nº 115-2024

Autoria: Vereadora Eliene Soares

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estudo de viabilidade técnica para a implantação de bebedouros de água nos projetos de construção, ampliação e reforma das praças públicas de Parauapebas.”

Data de apresentação: 24/06/2024

Prazo final de apreciação: 25/09/2024

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Sônia Maria Martins.

Parauapebas/Pa, 24 de junho de 2024.

Jorgiano Dias Moreira

Diretor Legislativo

Portaria nº 106/2024